



## CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

# EDITAL N.º 11

### PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

**Graça da Conceição Candeias Guerreiro Nunes**, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do n.º 1 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, torna público que em reunião ordinária, pública, de 10 de janeiro de 2013 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

**Proposta – Imputação dos encargos com pessoal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral – CIMAL.”:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a imputação dos encargos com pessoal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral – CIMAL e remeter a mesma a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a Proposta dos Serviços.

**Proposta – Relatório final do Concurso Público Internacional – Aquisição de serviços de higiene e limpeza – instalações municipais, Jardins de Infância, EB1’s, Centros Escolares EB1/JI.”:** Deliberado, por unanimidade, aprovar o Relatório Final do Concurso Público Internacional – Aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza – Instalações Municipais, Jardins de Infância, EB1’s, Centros Escolares EB1/JI, de acordo com a Proposta dos Serviços.

**Proposta – Alteração do Plano de Pormenor da ADT3 Carvalho – início do procedimento de elaboração e sua publicitação, aprovação dos termos de referência, abertura de período de recolha de sugestões e dispensa da avaliação ambiental.”:** Deliberado por unanimidade, aprovar a alteração do Plano de Pormenor da ADT3 Carvalho – início do procedimento de elaboração e sua publicitação, aprovação dos termos de referência, abertura de período de recolha de sugestões e dispensa da avaliação ambiental, de acordo com a Proposta dos Serviços.

**Proposta – Alteração do Plano Diretor Municipal de Grândola - Abertura de período de discussão pública.”:** Deliberado por unanimidade, aprovar a alteração do Plano Diretor Municipal de Grândola – Abertura de Período de Discussão Pública, de acordo com a Proposta dos Serviços.

**Proposta – Cancelamento do ónus de inalienabilidade, requerido por Neuza Lúcia Matias Pereira, relativo ao Lote 5 do Loteamento C2 – Carvalho.”:** Deliberado por unanimidade, aprovar o cancelamento do ónus de inalienabilidade, requerido por Neuza Lúcia Matias Pereira, relativo ao Lote 5 do Loteamento C2 – Carvalho, de acordo com a Proposta dos Serviços.

**Proposta – Delegação de Competências da Câmara Municipal de Grândola na Presidente da Câmara.”:** Deliberado por unanimidade, aprovar a Delegação de Competências da Câmara Municipal de Grândola na Presidente da Câmara, de acordo com a Proposta dos Serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

# EDITAL N.º 11

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 14 de janeiro de 2013.

A Presidente da Câmara Municipal,

- Graça Guerreiro Nunes -